



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIPORÃ – PARANÁ

Conforme Lei Municipal 2.469/2011

RESOLUÇÃO Nº 04, de 24 de Março de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **81ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde**, por via on line, em 24 de Março de 2021.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade o Relatório Anual de Gestão de 2020.

Ibiporã/PR, 19 de Março de 2021.

**Renata Angélica Neiva Semprebom
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGO a Resolução nº 04/2021, de 24 de Março de 2021, nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus L. Vilar
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021

**Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde**